

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Veículo utilitário fechado, tipo SUV, zero quilômetro, híbrido (a combustão e elétrico), ano de fabricação e modelo (mínimo 2021), com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, tudo de conformidade com o descrito neste termo de referência e demais condições que compõem o presente Edital.

2. ESCOPO

2.2. Veículo utilitário fechado, tipo SUV, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo (mínimo 2021), com as seguintes características:

2.2.1. Capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista;

2.2.2. Pintura metálica na cor prata;

2.2.3. Propulsão híbrida (a combustão e elétrico), com potência mínima combinada de 200 CV;

2.2.4. Tração nas quatro rodas, tração do tipo integral permanente (AWD), controle de estabilidade antirrolagem e controle Eletrônico de tração;

2.2.5. Transmissão automática;

2.2.6. Freios sistema ABS, com distribuição eletrônica de força de frenagem e com sistema de assistência em Frenagem de emergência;

2.2.7. Air bag frontal e lateral para motorista e passageiro dianteiro;

2.2.8. Ar-condicionado automático e digital dual zone;

2.2.9. Computador de bordo, controle de velocidade de cruzeiro, sistema;

2.2.10. Multimídia com GPS integrado para navegação ou aparelhamento/espelhamento com telefone celular móvel, câmera de ré, bluetooth;

2.2.11. Bancos com acabamento em couro sendo o do motorista com ajustes elétricos (distância, inclinação e altura);

2.2.12. Coluna da direção regulável em altura e profundidade.

3. GARANTIA

3.1. Garantia mínima expressa na proposta de 48 (quarenta e oito) meses, ou 100.000 Km, o que ocorrer primeiro.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Condições de pagamento: em até 15 (quinze) dias após entrega da nota fiscal.

4.2. Prazo máximo de entrega: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

4.2.1. O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado e licenciado, devendo o custo das taxas e serviços ser inclusos no valor total a ser ofertado.

4.3. Na proposta comercial ajustada do arrematante, deverá constar obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, os seguintes dados:

4.3.1. Comprovação, através de folhetos ou catálogos, de que o produto cotado possui todas as características acima descritas.

4.3.2. Marca, modelo, tipo ou qualquer outra referência que permita a identificação do produto ofertado, bem como também folheto ou prospecto que contenha suficientes informações e detalhes sobre o produto.